

[Resolução Normativa MS-ANS nº 351, de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.65 seção 1 nº 114 - Define critérios para a suspensão da exigibilidade de créditos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS pelo depósito judicial de seu montante integral diretamente comunicado à ANS pela operadora de planos de saúde depositante.

[Resolução MS-ANVISA-RDC nº 36, de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.68 seção 1 nº 114 - Altera a Resolução - RDC nº 11, de 13/03/2014, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências.

[Portaria MS-SAS nº 478, de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.70 seção 1 nº 114 - Aprova o Protocolo de Uso de Indução de Imunotolerância para Pacientes com Hemofilia A e Inibidor.

[Portaria MS-SAS nº 479, de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.76 seção 1 nº 114 - Desabilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

[Portaria MS-SGTES nº 189, de 13/05/14](#) DOU de 17/06/14 p.87 seção 1 nº 114 - **Retificação** - Altera o Anexo da Portaria nº 111, de 06/05/2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

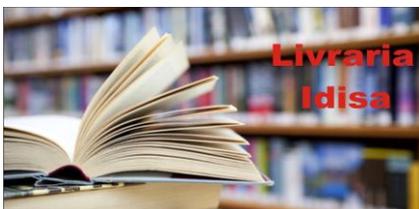
[Portaria MS-SGTES nº 195 de 13/05/14](#) DOU de 17/06/14 p.87 seção 1 nº 114 - **Retificação** - Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MS-SGTES nº 196 de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.87 seção 1 nº 114 - Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

[Portaria MS-FUNASA nº 504, de 16/06/14](#) DOU de 17/06/14 p.43 seção 2 nº 114 - Delega competência aos Superintendentes Estaduais da Funasa para a prática dos atos relacionados.

Conheça também:

Livros:



Colabore com a Fundação Síndrome de Down!

Uma parceria IDISA – FSDOWN

<http://www.fsdow.org.br/>

Caso não queira mais receber os Informativos IDISA, favor responder esse e-mail.

